



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Março - 2015

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 287, de 27 de março de 2014, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 17 de 24 de junho de 2014, o Edital PROAE/UFGD Nº 35 de 14 de julho de 2014 e o Edital PROAE/UFGD Nº 51 de 13 de agosto de 2014, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 17, de 24 de junho de 2014, o Edital PROAE/UFGD Nº 35 de 14 de julho de 2014 e o Edital PROAE/UFGD Nº 51 de 13 de agosto de 2014, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer na PROAE, até 04 de maio de 2015, para regularizar sua situação, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Dourados/MS, 16 de abril de 2015.

Hermes Moreira Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Assuntos Estudantis



ANEXO I

Acadêmico	Situação
ALEXANDRE FONSECA DE LIMA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao artigo 27 do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência. Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
ALINE DOS SANTOS NUNES	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
ALINE KARPINSKI DE OLIVEIRA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
ALINE NAZARETH DE CASTRO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
AMANDA ALVES DE SOUZA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
AMANDA ZANESCO CRIVELARO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
ANA CLAUDIA ARAUJO MATOS KRUL	Excluído(a) em 31/03/2015. Motivo: Estudante concluiu o curso.
ANDERSON LUIS BERENYI BENITEZ	Suspenso. Motivo: Estudante no mês de julho/2014, estava participando do Programa Apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional, sendo assim, receberá o pagamento referente ao mês de março/2015.
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
BRUNA FEUSER MILITAO ALMEIDA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
BRUNO NUNES ORTLIEB	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
BRUNO PIRES CARDOSO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
DANIELA MAIA CUNHA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada em outro Programa da UFGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



DENER FERREIRA BARBIERO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
DENIZE MARQUES DA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
DIEGO FERREIRA DA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado em outro Programa da UFGD.
FLAVIA LEAL DE OLIVEIRA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
GUSTAVO MARCELINO PORANGABA	Excluído(a) em 31/03/2015. Motivo: Estudante desligado conforme Artigo 32, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.
HAGAR GONCALVES BORGES	Suspenso. Motivo: Estudante beneficiada com outro Programa da UFGD.
IGOR HENRIQUE FREIRE FONTOURA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
JAQUELINE EMIKO YOSHIHARA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
JESSICA DE ARAÚJO ESPINDOLA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
KARIELLY GAMA BITENCOURT	Excluído(a) em 31/03/2015. Motivo: Estudante concluiu o curso.
KARINA FERNANDES MENDONÇA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
KEILA BECKER ERANI	Excluído(a) em 31/03/2015. Motivo: Estudante concluiu o curso.
LILIANE DA SILVA MELLO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiada em outro Programa da UFGD.
LUAN DE ANDRADE LOPES FERREIRA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado de outro Programa da UFGD.
LUCAS DOURISBOURE NETO	Suspenso. Motivo: Estudante beneficiado em outro Programa da UFGD.
LUCIANA BERBEL RODRIGUES	Suspenso. Motivo: Estudante beneficiado com o Programa PIBID.
LUIS HENRIQUE ALMEIDA CASTRO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
MAYRLEN ANTONIO CORREIA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante beneficiado em outro Programa da UFGD.
MILENA RODRIGUES FERREIRA DE MELO	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



NATTIELE NERES FERREIRA FERNANDES	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
NAYARA TINNO FONTELES	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
RENATA DE MATOS VICENTE	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
RODRIGO GRANGEIRA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.
ROSANA DE ALMEIDA PIRES	Excluído(a) em 31/03/2015. Motivo: Estudante concluiu o curso.
TAIS BOVEDA COSTA	Suspensão. Motivo: Estudante beneficiado em outro Programa da UFGD.
TAIS FRANCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Suspensão. Motivo: Estudante solicitou desligamento do Programa.
THAIS CRISTINE DE SOUZA BRITO	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.
THAIS DIAS BORGES	Suspensão. Motivo: Estudante beneficiado em outro Programa da UFGD.
THAIS THAMYRIS PENHA ROCHA	Suspensão. Motivo: Estudante solicitou o desligamento do Programa.
VALERIA FREITAS CHAVES	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso. Estudante não atende ao Artigo 7º, parágrafo 2º do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD.